

DELIBERAÇÃO N.º 33, DE 20 DE JULHO DE 2005.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 210^a Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2005,

RESOLVE:

autorizar, de acordo com o Art. 65, do Estatuto, combinando com alínea "y", do Art. 8°, do Regimento Geral desta Universidade, o funcionamento do Curso de Graduação em Administração, no Município de Nova Iguaçu - RJ.

RICARDO MOTTA MIRANDA Presidente